



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 438 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

PUBLICADO  
DATA: 06/12/2024  
EDIÇÃO Nº: 0168  
FLS: 125  
ASS: *ma Helena*

Concede ao(à) servidor(a) VALQUIRIA  
PREDEBON KUHLEN licença sem  
vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Protocolo n.º 15.680/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) VALQUIRIA PREDEBON KUHLEN, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica determinado à devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo(a) referido(a) servidor(a) durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de dezembro de 2024.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

